DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Errata 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº 7.610/2.025

A Prefeitura Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratações de Licitações e Compras, para a condução dos procedimentos licitatórios, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que será composta pelos seguintes membros:

1. **Presidente:** Ana Priscila da Silva Pinto;
2. **Membro 1:** Julia Eburneo Pinto
3. **Membro 2:** Marina Esteves Souza
4. **Suplente:** Gisleine Pontes dos Santos

Art. 2º O mandato da Comissão poderá ser renovado ou revogado conforme a necessidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.168/2.024, de 12 de março de 2.024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 02 de janeiro de 2.025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 7.609/2.025

A Prefeitura Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, para a condução dos procedimentos licitatórios, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que será composta pelos seguintes membros:

1. **Pregoeiro:** Gisleine Pontes dos Santos;
2. **Membro 1:** José Francisco Passos dos Santos
3. **Membro 2:** Julia Eburneo Pinto
4. **Suplente:** Marina Esteves Souza.

Art. 2º A Comissão de Licitação terá as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - **Elaboração e aprovação do edital** de licitação, incluindo suas alterações e termos aditivos, em conformidade com a legislação vigente; II - **Análise da documentação** e das propostas apresentadas pelos licitantes, verificando a regularidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital; III - **Julgamento das propostas** e a **devida classificação** dos licitantes; IV - **Elaboração do relatório final** com o parecer conclusivo sobre o procedimento licitatório; V - **Encaminhamento dos resultados** ao responsável pela autoridade superior para homologação.

Art. 3º O mandato da Comissão poderá ser renovado ou revogado conforme a necessidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 7.169/2.024, de 12 de março de 2.024, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 02 de janeiro de 2.025.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7614/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I- A PARTIR desta data, a Sr.ª **JULIA EBURNEO PINTO**, receberá **Função Gratificada, 200% da Referência 01,** para exercer a função de **RESPONSAVEL ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS, sem acumulação do seu cargo originário**, conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir 02/01/2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 02 de janeiro de 2025.

.....

Errata

ERRATA A PORTARIA Nº 7634/2025

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Portaria 7612/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial na Edição nº 1132.

ONDE SE CONSTATA:

(...)

PORTARIA 7634/2025 – **INVALIDA**

(...)

SE CONFIRMA:

(...)

PORTARIA 7612/2025 – **CORRETA**

(...)

PARDINHO, 09 DE JANEIRO DE 2025
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

A Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São

Paulo, em cumprimento ao Art. 39 § 6º da Constituição Federal, publica o Quadro de Pessoal e Vereadores com os respectivos vencimentos e subsídios, conforme abaixo descrito:

Vereadores

Quantidade	Denominação	Remuneração
09	Presidente da Câmara	R$ 3.000,00
	Vereadores	R$ 2.200,00

Cargos de Provimento Efetivo

Quantidade	Denominação	Referência	Remuneração
01	Auxiliar de Serviços Gerais	14	R$ 2.726,78
01	Motorista (Vago)	12	R$ 2.045,95
03	Auxiliar Administrativo (1 vago)	16	R$ 3.506,90
01	Oficial Legislativo	18	R$ 4.557,27
01	Subdiretor Técnico Administrativo (Vago)	19	R$ 5.365,59
Total de cargos efetivos criados: 7 (sete) Cargos efetivos preenchidos: 4 (quatro)			

Cargos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Remuneração
01	Diretor Administrativo	19	R$ 5.365,59
01	Assessor Legislativo	15	R$ 3.081,41

OBS: Os valores dos Cargos de Provimento Efetivo são de início de carreira.

Pardinho, 07 de janeiro de 2025.
Rivaldo Eburneo Rosa
Presidente

.....